



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO SME Nº 09/ 2017.

“Dispõe sobre o Credenciamento da Associação de Proteção à Infância São José”.

Raquel Dias Pereira de Sousa, RG: 18.983.530-8, Secretária Municipal de Educação, nos termos da Deliberação CME nº 03/4 e a vista do que constam dos artigos 8º, § 2º, 11, 11 e 19 da Lei Federal 9394/96:

Resolve:

Artigo 1º - Fica credenciada a Associação de Proteção à Infância São José; localizada à Rua 26, 1919, Jardim Cidade Alta, Orlandia, para exercer as atividades de Educação Infantil, com atendimento de 0 a 6 anos, mantido pela Associação de Proteção à Infância, CNPJ 19.403.715/0001-13.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino infantil ficam obrigados a manter adequado seu Regimento, Proposta Pedagógica às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da lei Federal 9394/96.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e proporá em caso de ocorrência do disposto no Artigo 23 da Deliberação CNE 01/1999, a cassação da presente autorização de instalação e funcionamento.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 18 de dezembro de 2017.

Raquel Dias Pereira de Sousa

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº0257/2017

"Dispõe do benefício de pensão por morte ao Sr. José Fernando Ribeiro em razão do falecimento da servidora Solange Maria de Castro."

Portaria nº0258/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Odete Miele da Silva."